

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Apresentação musical na programação do Natal Rio Pardo: Encanto e Magia 2024, Jonas Meireles e Amigos.

#### 1.1 Especificações e quantidades

| Descrição                            | Unidade de medida | Quantidade |
|--------------------------------------|-------------------|------------|
| Apresentação Musical Jonas Meireles. | Diária            | 1          |

#### 1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

- (x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

## 2. Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pelo motivo manter, fortalecer e promover a identidade cultural do Município, uma das formas de atingir esse propósito é através da realização e apoio a eventos de natureza, cultural e artística. O Natal, é um destes eventos desenvolvido por esta secretaria. No entanto, para que a realização desse projeto seja adequada, se faz necessária à contratação de Bandas Musicais para engrandecer o evento.

## 3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?()

Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:Local

de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?()

Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

## **4 Habilitação Jurídica**

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.()

Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará de licença sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo. ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).()

Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

## **5 Da execução do objeto**

5.1 Prazo de entrega/execução:

13 de dezembro, às 21h

5.2 Formas de entrega/execução:

Jonas Meireles, irá tocar no palco, por duas horas, no centro da cidade.

### 5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Centro, às 21h, Palco.

Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a \_\_\_\_\_ (dias, meses ou anos).

### 5.4 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a.....% do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

### 5.5 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:()

Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

Não se enquadra.

## 6 Do contrato

### 6.1 Vigência:

6.1.1 O prazo de vigência da contratação será 60 dias contados da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

a) O contrato poderá ser prorrogado até a vigência máxima de \_\_\_\_\_, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

## 6.2 Gestão e fiscalização:

### Gestor

|                                    |
|------------------------------------|
| Nome: Rosilene dos Santos Paim     |
| Cargo: Secretária                  |
| Matrícula: 58351                   |
| E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br |

### Fiscal:

|                                    |
|------------------------------------|
| Nome: Lucas Almeida Lopes          |
| Cargo: Dirigente de setor          |
| Matrícula: 60020                   |
| E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br |

## 7 Critérios de medição e pagamento

### 7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: Imediato

Prazo de pagamento: até 45 dias após a entrega da nota fiscal

## 8 Dotação orçamentária

### 8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

| Projeto atividade | Código da natureza da despesa | Desdobramento |
|-------------------|-------------------------------|---------------|
|                   |                               | 29541         |

## 9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 1.700,00

**10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos**

|                                     |
|-------------------------------------|
| Nome: Rosilene dos Santos Paim      |
| E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br  |
| Telefone institucional: 51 28863406 |

Rosilene dos Santos Paim  
Secretária